



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO N.º 119/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o exercício 2026-2028.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.261/2014- E, de 08 de Abril de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o exercício de dois (2) anos (2026 - 2028), composto pelos seguintes membros:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

01- Executivo Municipal

Titular: Frederico Augusto Lemos

Suplente: Gislaine de Oliveira Vicente Pereira

02- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leda Maria de Oliveira Borges

Suplente: Viviane Matias Alarcon Oliveira

03- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliane da Silva Carossa

Suplente: Brenda Santiago Lemos

04- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iêda Zara Coletto Giglioti



PREFEITURA LOBATO

Suplente: Veridiana Leite da Silva de Lima

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: Daniel Gomes da Rocha

Suplente: Gessika Daily de Almeida Farias

2- Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Rui Barbosa- APM e Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Cívico-Militar Osvaldo Aranha – EF ETI

Titular: Sibelye Andhrea Cafofo Lopes

Suplente: Janaina Lins Oliveira Lopes

3- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Elias Abrahão

Titular: Telma Ferreira Meireles

Suplente: Mariangela da Silva Ribeiro Martins

4- Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato – CMEI

Titular: Elaine Tomazini Ortega

Suplente: Amanda Rafaela Marcon

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 24 de junho dois mil vinte e seis.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 119/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA, PARA O EXERCÍCIO 2026-2028.

SÚMULA - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para o exercício 2026-2028.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal n.º 1.261/2014- E, de 08 de Abril de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o exercício de dois (2) anos (2026 - 2028), composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

01- Executivo Municipal

Titular: Frederico Augusto Lemos

Suplente: Gislaine de Oliveira Vicente Pereira

02- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leda Maria de Oliveira Borges

Suplente: Viviane Matias Alarcon Oliveira

03- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliane da Silva Carossa

Suplente: Brenda Santiago Lemos

04- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iêda Zara Coletto Giglioti

Suplente: Veridiana Leite da Silva de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE****Titular: Daniel Gomes da Rocha****Suplente: Gessika Daily de Almeida Farias****2- Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Rui Barbosa- APM e Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Cívico-Militar Osvaldo Aranha – EF ETI****Titular: Sibelye Andhrea Cafofo Lopes****Suplente: Janaina Lins Oliveira Lopes****3- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Elias Abrahão****Titular: Telma Ferreira Meireles****Suplente: Mariangela da Silva Ribeiro Martins****4- Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato – CMEI****Titular: Elaine Tomazini Ortega****Suplente: Amanda Rafaela Marcon**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 24 de junho dois mil vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI**Prefeito Municipal****Publicado por:****Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin****Código Identificador: F4A0C7A4**

Publicada em	25/06/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3559
Código identificador	F4A0C7A4

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>